



OFICÍE-SE
Às autoridades competentes

Data: 21/02/2022

3ª Sessão ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 038/2022

Autoria: Vereadores Silvio Maia, Suzana Paniago e Fabiano do Gás

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo, e ao secretário de Saúde, Sr. Cleomar Vilela Rodrigues, *“Solicitando que a regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto de Araguaia passe a atender os pacientes em período integral.”*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, considerando que os pacientes que utilizam os serviços prestados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Araguaia possuem baixa renda e não dispõem de recursos que possibilitem se locomover com agilidade, ocorre que muitas vezes ao conseguir chegar ao local o mesmo já se encontra fechado. Assim sendo, acreditamos que, se o departamento permanecer aberto em tempo integral, um maior número de munícipes conseguirá marcar seus exames com mais agilidade.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 17 de fevereiro de 2022.

Silvio Maia
Vereador (PP)

Suzana Paniago
Vereadora (PP)

Fabiano do Gás
Vereador (PSD)